



## **AUTORIZAÇÃO**

A Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário- SEMPTA, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 010/2023 e o Memorando Interno nº002/2023–SEMPTA de 26 de janeiro de 2023, em que justificadamente solicita aquisição de rádios comunicadores para serem utilizados pelos Agentes de Fiscalização da Secretaria.

CONSIDERANDO que a compra direta é uma das formas de conduzir os procedimentos para adquirir o serviço;

CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha desse procedimento de dispensa, pois, devido seu baixo valor não seria viável um procedimento licitatório devido o alto custo para Administração Pública;

CONSIDERANDO que o processo de dispensa cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, inciso II, prevê a possibilidade de aquisição através de compra direta, quando se tratar de baixo valor e estar devidamente justificada e comprovada ser a melhor opção, tornando o procedimento administrativo menos moroso;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública.

1. ACOLHE, o memorando, acima referenciado
2. AUTORIZA o NAF e a Divisão de Licitações a viabilizar as devidas providências, necessárias, para contratar o objeto em epígrafe.
3. CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém, 29 de maio de 2023.

---

**ORLESSANDRA AMARAL SANTANA**  
Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA  
Decreto nº 002/2023 – GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - SEMPTA**

Avenida Aragarína, s/n, Bairro Prainha - e-mail: [sempta@santarem.pa.gov.br](mailto:sempta@santarem.pa.gov.br)

CNPJ: 05.182.233/0035-15 - CEP: 68005-200 - Santarém - PA

---